



PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO N.º 07/2018** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA- COMEC** e a empresa **PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** que tem por objeto: "execução de serviços de instalação, ampliação, melhorias com fornecimento de materiais, das plataformas de embarque e desembarque de ônibus para linhas alimentadoras no município de Fazenda Rio Grande, de acordo com as especificações e projetos fornecidos pela COMEC".

A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - **COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Presidente **Louvanir Joãozinho Menegusso**, de um lado e, de outro lado, a empresa **PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Julio Cesar Setenareski, 195, CEP: 83.085-290, Colônia Murici, São José dos Pinhais, neste ato representado pelo Sr. **Luis Antonio Zen**, portador do CPF n.º 766. [REDACTED]-49, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo (1º) referente ao Contrato n.º 07/2018, atendendo ao contido no Protocolo n.º 15.160.249-5 e apensos e nas Leis n.º 15.608/07 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo possui como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA - 75 (setenta e cinco) dias do vencimento do mesmo, ficando o prazo de execução até a data de 03 de agosto de 2018, e o prazo de vigência até a data de 09 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Curitiba, 04 de maio de 2018.

LOUVANIR JOAQUINHO MENEGUSSO
DIRETOR PRESIDENTE
COMEC- COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

LUIS ANTONIO ZEN
EMPRESA PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TESTEMUNHAS

RG 4744.157-3

RG